



DECRETO Nº 2.875 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologação do Concurso Público nº 02/2016, Edital de 19 de agosto de 2016.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 9.28 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fronteira, publicado no Quadro de Avisos no dia **28/12/2016**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 19 (dezenove) folhas, numeradas de 1 a 19, e o **Resultado Final – Portador de Deficiência (PDE)** contendo a relação com 2 (duas) folhas, numeradas de 1 a 2, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração E Planejamento deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA-MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria